

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
ATA DA 10a. SESSÃO, EM 12 DE ABRIL DE 1971
PRESIDÊNCIA DO MINISTRO ALMIRANTE-DE-ESQUADRA WALDEMAR DE F
GUEIREDO COSTA.
PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR JACY GUIMARÃES PINHEIRO
SECRETÁRIO: DR CLÁUDIO ROSIERE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Gabriel Grun Moss, Alcides Vieira Carneiro, Sylvio Monteiro Moutinho, Mário Cavalcanti de Albuquerque, Adalberto Pereira dos Santos, Waldemar Torres da Costa, Jurandyr de Bizarria Mamede, Nelson Barbosa Sampaio e os Ministros convocados G.A. de Lima Tôrres, Carlos Alberto Huet de Oliveira Sampaio e Augusto Fragoso.

Licenciado o Ministro Ten Brig Armando Perdigão.

Ausente o Ministro Amarílio Lopes Salgado, com causa justificada.

Às 13 horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Apelações julgadas em sessão secreta, no dia 7 do corrente:

38 366 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da la. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da la. Aud/2a. CJM, de 19.10.70, que julgou extinta a punibilidade dos acusados: MAURO BORGES SANTANA, MIGUEL FERREIRA DE OLIVEIRA, MANOEL DE ALMEIDA, ERNANI LEITE RIBEIRO, WALDOMIRO MANETE DA SILVA, ANTONIO RODRIGUES, OSWALDO LOURENÇO, DOMICIANO BALERO e ODAIR DE SOUZA, do crime previsto no art 12 da Lei 1802/53. - Por unanimidade de votos, foi negado provimento ao apelo do MP e confirmada a sentença apelada.

38 414 - São Paulo. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Grun Moss. Apelante: A Procuradoria Militar da la. Aud/2a. CJM. Apelada: A Sentença do CPJ da la. Aud/2a. CJM, de 18.12.1970, que absolveu: MARIA ISABEL BALTAR DA ROCHA RODRIGUES, EDGARD DE ASSIS CARVALHO e CARMEM SYLVIA JUNQUEIRA DE BARROS LIMA, do crime previsto no art 38, inciso II, do DL 314/67, modificado pelo art 1º do DL 510/69. - Por unanimidade o Tribunal negou provimento à apelação do MP e confirmou a sentença apelada.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

30 403 - Guanabara. Relator: Ministro Bizarria Mamede. Paciente: HUMBERTO GUGLIELMO ANTONIO. Impetrante: Raymundo da Fonseca Pinto, adv. - Por unanimidade, foi a Ordem denegada. (NÃO VOTARAM OS MINS SYLVIO MOUTINHO e WALDEMAR TÔRRES).

APELAÇÃO

38 301 - Minas Gerais. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Mário Cavalcanti. Apelantes: GILNEY AMORIM VIANA, civil, condenado a quatro anos de reclusão, incurso no art 25 do DL 314/67, comb com os art 66, § 1º do CPM e art 43, inciso III, do referido DL e LUCIO DIAS NOGUEIRA, civil, condenado a dois anos e quatro meses de reclusão, incurso no art 25 do DL 314/67, comb com o art 66, § 1º do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/4a. CJM, de 17.9.1970. - Por unanimidade, foi dado provimento, em parte, à apelação de GILNEY AMORIM VIANA, para reduzir a pena a ele imposta para 3 anos e dois meses de reclusão e negado provimento à apelação de LUCIO DIAS NOGUEIRA, confir-

(Cont da ata da 10a. sessão, em 12 de abril de 1971)

mando a sentença. (NÃO VOTOU O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO).

RECURSO CRIMINAL

4 557 - Paraná. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/5a. CJM. Recorrido: A decisão do CPJ do Ex da Aud/5a. CJM, que declarou incompetente a Aud/5a. CJM, para processar e julgar OTTO MARIA KARPFEN, denunciado nos autos da ação penal nº 505/69. - Por maioria, o Tribunal negou provimento ao Recurso para manter a decisão recorrida. O Ministro Lima Tôrres dava provimento para reformar a decisão e dar por competente a Justiça Militar da Auditoria da 5a. RM. (NÃO ASSISTIU AO RELATÓRIO O MINISTRO SYLVIO MOUTINHO) - (Usaram da palavra a adga. Eny R Moreira e o Dr Procurador-Geral).

APELAÇÃO

38 364 - Paraná. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria-Militar da Aud/5a. CJM e ELIUD DE SOUZA, condenado a 6 meses de detenção, incurso no art 317 comb com o art 84, incisos I e II, tudo do CPM, por desclassificação. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/5a. CJM, de 8.10.70, que condenou o apelante e AYRTON PEREIRA DA SILVA e AGNELO ANTONIO PEREIRA, condenados a seis meses de detenção, incursos no art 317, comb com o art 84, incisos I e II, tudo do CPM, por desclassificação e absolveu MARCELO GIL, do crime previsto no art 241 do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

RECURSO CRIMINAL

4 568 - Bahia. Relator: Ministro Alcides Carneiro. Recorrente: A Procuradoria Militar da Aud/6a. CJM. Recorrido: O despacho do Exmo Sr. Dr. Auditor da Aud/6a. CJM de 21.12.70, que rejeitou a denúncia oferecida contra o CB Q MR VA AU AURIMAR ROBERTO DE SANTANA, como inciso nos arts 209, § 1º e 301, do CPM. - Por maioria de votos, o Tribunal deu provimento ao Recurso, determinando o recebimento integral da denúncia. Os Ministros Adalberto dos Santos, Mário Cavalcanti e Grun Moss davam provimento em parte, determinando o recebimento só em relação ao crime de desobediência.

APELAÇÃO

38 324 - Guanabara. Relator: Ministro Lima Tôrres. Revisor: Ministro Sylvio Moutinho. Apelantes: A Procuradoria Militar da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM e LUIZ CARLOS COSTA, condenado a dois anos de prisão, incurso no art 198, § 4º, e inciso 5º, do CPM. Apelada: A Sentença do C.P.J. da 2a. Aud/Ex da 1a. CJM, de 3.8.1970, que absolveu: JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, MOACYR BAPTISTA RANGEL e JOÃO BATISTA JÚNIOR, do crime previsto no art 208, do CPM. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

38 339 - São Paulo. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Procuradoria-Militar da 1a. Aud/2a. CJM e IRINEU SOARES MARTINS, soldado, condenado a 4 meses de prisão, incurso no artigo 187 comb com o art 72, incisos I e II, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ do 17º RC, de 6.10.76. Por unanimidade de votos, foi dado provimento ao apelo do MP para reformar a sentença e reajustar a pena ao mínimo legal, 6 meses, negando provimento ao apelo da defesa.

(Cont da ata da 10a. sessão, em 12 de abril de 1971)

38 277 - Guanabara. Relator: Ministro Grun Moss. Revisor: Ministro Nelson Sampaio. Apelante: NIVALDO LIMA DOS SANTOS, soldado, condenado a seis meses de prisão, in curso no art 187, comb com o art 72, incisos I e III letra "a", tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CJ, do REsI, de 24.9.1970. - Por unanimidade de votos foi negado provimento à apelação e confirmada a sentença apelada.

Na Sessão de 4a feira última, foi lido em plenário o teor do telegrama em que o Exmo Sr Gen Ex Syseno Sarmento, Cmt do I Ex., por delegação do Exmo Sr Ministro do Exército, convida os Srs Ministros para assistirem a missa de 7º dia, a realizar-se na Igreja da Candelária no dia 13 do corrente, às 10 horas, em memória do Major José Julio Teja Martinez, falecido em cumprimento do dever, no dia 2 do corrente mês.

No início da Sessão, foram lidos em plenário os seguintes expedientes: a) Rádio, em que o Exmo Sr Dr Abgar Renault, Presidente do Tribunal de Contas da União, apresenta em seu nome e em nome do referido Tribunal, condolências pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho; b) Of. nº 759, de 31 de março de 1971, em que o Exmo Sr Dr José Fontes Romero, Presidente do Tribunal de Contas do Estado da Guanabara, comunica que, em sessão de ontem, por proposta do Senhor Conselheiro Venâncio Igrejas, o Tribunal aprovou por unanimidade, a inserção em ata, de um voto de pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho; c) Of. nº 777, de 26.3.1971, em que o Dr Raphael Carneiro Maia, Juiz Auditor da 1a. Auditoria da 2a. CJM, comunica que, ao iniciar-se os trabalhos do Conselho Permanente de Justiça da Aeronáutica, às 9.00 horas daquele dia, foi prestada uma homenagem pelo passamento do Exmo. Sr Ministro João Mendes da Costa Filho; d) Of. nº 0295, de 31.3.1971, em que o Exmo Sr Dr Antonio Faustino da Costa, Secretário de Segurança Pública do Estado da Guanabara, expressa aos Srs Ministros deste Tribunal, seu profundo pesar pelo falecimento do Ministro João Mendes da Costa Filho; e) Telegrafo em que o Dr Dorvalino Tonin, Juiz Auditor da 1a. Auditoria da 3a. CJM, apresenta cumprimentos a este Tribunal, pelo transcurso, no dia 1º de abril, de mais um aniversário; f) Rádio, em que o Dr Francisco Fernandes Rodrigues, Juiz Auditor da 3a. Auditoria da 3a. CJM, congratula-se com este Tribunal, pelo transcurso, no dia 1º de abril, de mais um aniversário.

A Sessão foi encerrada às 17 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS: 30411(AS) - 30413(WT) - 30419(AC)

CORREIÇÕES PARCIAIS: 987(NS) - 982(WT)

DESAFORAMENTO: 180(WT)

AÇÃO ORIGINÁRIA: 37(NS)

RECURSOS CRIMINAIS: 4 556(AL)

4 564(AL)

4 562(AC)

4 555(AC)

4 574(AC)

4 544(WT)

4 569(WT)

4 588(AC)

4 577(LT)

4 584(WT)

(Cont da ata da 10a. sessão, em 12 de abril de 1971)

APELAÇÕES;

38 335(LT/SM)-Aud/10a.	34
37 785(LT/SM)-Aud/10a.	1
38 342(LT/AS)-Aud/4a.	49
38 434(LT/MC)-2a./2a.	57
38 186(LT/MC)-Aud/7a.	
38 227(LT/AS)-1a./2a.	177
37 998(LT/AS)-Aud/10a.	34
38 391(LT/AS)-	422
38 298(LT/AS)	
38 000(AL/AS)-Aud/11a.	
38 320(GM/AL)-	116
38 375(GM/AL)-3a./1a.	33
38 386(AS/NS)-2a./1a.	20
38 453(MC/NS)-2a./1a.	1
38 257(LT/SM)-Aud/7a.	66
37 883(AC/SM)-2a./2a.	127
38 431(LT/AS)-2a./2a.	334
38 218(LT/AS)-Aud/5a.	398
38 049(LT/GM)-Aud/4a.	15
38 363(AS/AC)-1a./Mar.	
38 308(AS/AL)-1a./1a.	109
38 455(AS/AC)-2a./1a.	2
38 359(SM/NS)-3a./1a	
38 311(SM/NS)-Aud/5a.	
38 296(NS/AS)-Aud/5a.	534
38 251(AS/AL)-Aud/5a.	271
38 470(AS/AL)-	
38 401(AS/AL)-Aud/4a.	22
38 330(MC/WT)-	22
38 385(MC/AC)-2a./1a.	10
38 422(MC/LT)-3a./1a.	35
38 327(MC/AC)-1a./1a.	21
38 387(MC/WT)-2a./1a.	11

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

★ 12 ABR 1971 ★

ATAS
VICE DIRETORIA GERAL

Waldemar de Figueiredo Costa

AIM ESQ WALDEMAR DE FIGUEIREDO COSTA
MINISTRO PRESIDENTE

DR CLAUDIO ROSIERE
Vice-Diretor-Geral
Secretário do STM

PUBLICADO NO DO/GB DE 19/4/1971